

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1959 /2023, DE 13 DE
Setembro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Fábio Pegoraro** Matrícula: **2519**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1688/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas -TO**, no dia **14/09/2023**, tendo como finalidade: Representar a Universidade de Gurupi - UnirG, na **Oficina de construção da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e de prospecção sobre Inovações na Pós-Graduação**, organizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT), a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, das 8h30 às 18h na Sala de ideias da UniCatólica, em Palmas - TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

